



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-015-2019-001
RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-015-2019-002
RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-015-2019-003
RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-015-2019-004
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 -PREGÃO PRESENCIAL SRP N.016/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.017/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.19/2019
RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-013-2019-001
RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-013-2019-002
RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-013-2019-003
RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-013-2019-004
RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-014-2019-001
RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-014-2019-002
RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-014-2019-003
RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-014-2019-004
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.018/2019
RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-012/2019-001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-015-2019-001.
PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.** **Objeto do Contrato:** contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática, periféricos e suprimentos, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019, o valor total para todos os itens contratados do Lote 01 é de: **R\$ 250.379,06 (duzentos e cinquenta mil trezentos e setenta e nove reais e seis centavos).** PRAZO DE SERVIÇOS: 12 (doze) meses. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal Cantanhede representada pelo Sr. Manoel Erivaldo Caldas dos Santos - Secretário Municipal de Administração e a Empresa: **T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME – Joamilson Sarney Sousa Junior - Procurador.**

MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-015-2019-002.
PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.** **Objeto do Contrato:** contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática, periféricos e suprimentos, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019, o valor total para todos os itens contratados do Lote 02 é de: **R\$ 122.941,97 (cento e vinte e dois mil novecentos e quarenta e um real e noventa e sete centavos).** PRAZO DE SERVIÇOS: 12 (doze) meses. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal Cantanhede representada pelo Sr.ª Lília Lima e Silva dos Santos - Secretária Municipal de Educação e a Empresa: **T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME – Joamilson Sarney Sousa Junior - Procurador.**

Lília Lima e Silva dos Santos
Sec. Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-015-2019-003.
PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.** **Objeto do Contrato:** contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática, periféricos e suprimentos, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019, o valor total para todos os itens contratados do Lote 03 é de: **R\$ 77.457,72 (setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).** PRAZO DE SERVIÇOS: 12 (doze) meses. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal Cantanhede representada pelo Sr. Luís Freitas Guimarães – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa: **T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME – Joamilson Sarney Sousa Junior - Procurador.**

Luís Freitas Guimarães
Sec. Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-015-2019-004.
PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.** **Objeto do Contrato:** contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática, periféricos e suprimentos, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019, o valor total para todos os itens contratados do Lote 04 é de: **R\$ 40.938,22 (quarenta mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).** PRAZO DE SERVIÇOS: 12 (doze) meses. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal Cantanhede representada pela Sr.ª Paula Cristina Castro Souto – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e a Empresa: **T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME – Joamilson Sarney Sousa Junior - Procurador..**

Paula Cristina Castro Souto
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.016/2019.
GERENCIADORA: PEFEITO MUNICIPAL
DETENTORA: MARIO BENDER - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-016/2019
Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – Cantanhede- MA – CEP.: 65.465-000. Cantanhede- MA, doravante denominada GERENCIADORA, neste ato representado pelo Secretario Municipal **MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Secretario Municipal de Administração, portador do RG nº 119300099-5 e do CPF nº 175.621.203-15, considerando o PREGÃO SRP Nº 016/2019, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 16 de Maio de 2019 que indicou como vencedora (s) a(s) empresa(s): **MARIO BENDER - EPP** e a respectiva homologação, conforme Processo nº 016/2019. RESOLVE: Registrar os preços dos materiais propostos pela(s) empresa(s) **MARIO BENDER - EPP**, inscrita no CNPJ: 06.695.709/0001-35, localizada na Rua Alta da Torre, 04, Alto Veríssimo, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000, representada pelo Sr. **Mario Bender**, portador do RG: nº 3031735561 SSP/MA e o CPF: nº 446.625.720-53, sendo denominadas DETENTORAS, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, global, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS (GPL), através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender a demanda das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, pelo o período de até 12 meses, conforme o detalhamento que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, do município de Cantanhede/MA, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 016/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 016/2019.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantem (s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

DETENTORA: MARIO BENDER - EPP

CNPJ: 06.695.709/0001-35

FORNECIMENTO DE GÁS GPL					V. UNT.	V. TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA		
1	SEC. ADMINISTRAÇÃO	250	UND	NACIONAL GÁS	R\$ 69,00	R\$ 17.250,00
2	SEC. EDUCAÇÃO	550	UND	NACIONAL GÁS	R\$ 69,00	R\$ 37.950,00
3	SEC. SAÚDE	250	UND	NACIONAL GÁS	R\$ 69,00	R\$ 17.250,00
4	SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	UND	NACIONAL GÁS	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 79.350,00
FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20 LITROS					V. UNT.	V. TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA		
1	SEC. ADMINISTRAÇÃO	600	UND	FLORATA	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
2	SEC. EDUCAÇÃO	1500	UND	FLORATA	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
3	SEC. SAÚDE	600	UND	FLORATA	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
4	SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL	500	UND	FLORATA	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 100.150,00

Valor total para todos dos itens R\$ 100.150,00 (cem mil cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – O objeto deste contrato deverá ser entregue, de forma parcelada, a partir da data de retirada da Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade do órgão, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – A entrega dos materiais será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, quantidade dos materiais, valor global e valor global da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá entregar os materiais no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro – O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos. E o recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.

Parágrafo Quarto – Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que apresente avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado, bem como diferentes das especificações estabelecidas neste termo de referência, no contrato e na proposta da empresa contratada. Devendo a empresa efetuar a substituição no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

Parágrafo Quinto – O recebimento dos materiais não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo a data de assinatura do ateste, o início da contagem dos prazos de garantia.

Parágrafo Sexto – A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Sétimo – Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.

Parágrafo Oitavo – Os materiais deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação, resistentes que proporcionem a integridade dos materiais até seu uso definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata.
- c) Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro.
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP Nº 016/2019 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Cantanhede - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Cantanhede/MA, 24 de Maio de 2019.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretaria Municipal de Administração
Gerenciadora

MARIO BENDER - EPP
Detentora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.017/2019.

GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

DETENTORA: J A T F JANSEN ARAÚJO-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-017/2019

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº : 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – Cantanhede- MA – CEP.: 65.465-000. Cantanhede- MA, doravante denominada GERENCIADORA, neste ato representada pelo Secretário Municipal **MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Administração, portador do RG nº 119300099-5 e do CPF nº 175.621.203-15, considerando o PREGÃO SRP Nº 017/2019, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 16 de maio de 2019 que indicou como vencedora a empresa: **J A T F JANSEN ARAÚJO-ME**, e a respectiva homologação, conforme Processo nº 017/2019. RESOLVE: Registrar os preços dos materiais propostos pela empresa **J A T F JANSEN ARAÚJO-ME** com sede e endereço na Rua Sigma, nº 259, Recantos dos Vinhais, município de São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.862.057/0001-7, neste ato representada por, **JOSÉ IVO RIBEIRO DE ARAÚJO**, CPF n.º 278.530.743-04, sendo denominada DETENTORA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, global, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para **Serviços de Locação de Impressoras**, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender a demanda das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, pelo o período de ate 12 meses, conforme o detalhamento que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, do município de Cantanhede/MA, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 017/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 017/2019.

PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01, CENTRO – CEP: 65465-000 –CANTANHEDE/MA – CNPJ:06.156.160/0001-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes (s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

DETENTORA: J A T F JANSEN ARAÚJO-ME

CNPJ: 04.862.057/0001-7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT. IMPRESSORA	QNT. DE MESES	Nº DE CÓPIAS/ MÊS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL POR MÊS	VALOR TOTAL
1	Copiadora/impressora laser monocromática /scanner colorido, até tamanho Ofício, com velocidade de no mínimo 35 páginas por minuto no tamanho A4, sistema de ampliação de no mínimo 400% e de redução 25%, alimentador automático no mínimo 50 páginas originais, gaveta para no mínimo 250 folhas, frente e verso automático, cópias contínuas de no mínimo 1 a 999.Capacidade mínima mensal de produção 50.000pgs,	1	12	40.000,00	0,09	R\$3.600,00	R\$43.200,00
2	Copiadora/impressora laser monocromática /scanner colorido, até tamanho Ofício, com velocidade de no mínimo 35 páginas por minuto no tamanho A4, sistema de ampliação de no mínimo 400% e de redução 25%, alimentador automático no mínimo 50 páginas originais, gaveta para no mínimo 250 folhas, frente e verso automático, cópias contínuas de no mínimo 1 a 999.Capacidade mínima mensal de produção 50.000pgs.	5	12	100.000	0,09	R\$9.000,00	R\$108.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3	Copiadora/impressora laser monocromática /scanner colorido, até tamanho Ofício, com velocidade de no mínimo 30 páginas por minuto no tamanho A4, sistema de ampliação de no mínimo 400% e de redução 25%, alimentador automático no mínimo 35 páginas originais, gaveta para no mínimo 250 folhas, frente e verso automático, cópias contínuas de no mínimo 1 a 999. Capacidade mínima mensal de produção 30.000pgs.	1	12	6.000	0,09	R\$540,00	R\$6.480,00
VALOR TOTAL							R\$157.680,00

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – O objeto deste contrato deverá ser entregue, de forma parcelada, a partir da data de retirada da Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade do órgão, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – A entrega dos materiais será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, quantidade dos materiais, valor global e valor global da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá entregar os materiais no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro – O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos. E o recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.

Parágrafo Quarto – Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que apresente avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado, bem como diferentes das especificações estabelecidas neste termo de referência, no contrato e na proposta da empresa contratada. Devendo a empresa efetuar a substituição no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

Parágrafo Quinto – O recebimento dos materiais não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo a data de assinatura do ateste, o início da contagem dos prazos de garantia.

Parágrafo Sexto – A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Sétimo – Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.

Parágrafo Oitavo – Os materiais deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação, resistentes que proporcionem a integridade dos materiais até seu uso definitivo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

- d) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- e) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata.
- f) Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro.
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP Nº 017/2019 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Cantanhede - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Cantanhede/MA, 24 de maio de 2019.

MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração
Gerenciadora

J A T F JANSEN ARAÚJO-ME
Detentora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.19/2019.

GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

DETENTORA1: M L EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

DETENTORA 2: E. G. ARAUJO EIRELI-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-19/2019

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – Cantanhede- MA – CEP.: 65.465-000. Cantanhede- MA, doravante denominada GERENCIADORA, neste ato representada pelo(a) Secretário Municipal **MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Administração, portador do RG nº 119300099-5 e do CPF nº 175.621.203-15, considerando o PREGÃO SRP Nº 19/2019, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 16 de maio de 2019 que indicou como vencedora (s) a(s) empresa(s): **M L EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** e **E. G. ARAUJO EIRELI-ME** e a respectiva homologação, conforme Processo nº 19/2019. RESOLVE: Registrar os preços dos materiais propostos pela(s) empresa(s) **M L EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 14.385.708/0001-12, localizada na Travessa das Borboletas, 12 Anil, São Luís - MA, representada pelo Sr.(a) **Gustavo de Souza Bittencourt**, portador do RG: nº 138712520003 GEJUSPC - MA e o CPF: nº 027.097.973-56; **E. G. ARAUJO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 25.252.251/0001-94, localizada na Avenida dos Holandeses, nº 28, quadra 33, sala 02, Calhau, São Luís – MA, representada pelo Sr. (a) **Marcos Antônio dos Santos Viegas** portador do RG: nº 0388244820106, SSP-MA e o CPF: 012.258.721-97, sendo denominadas DETENTORAS, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, global, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para **Serviços de Malharia**, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender a demanda das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, pelo o período de ate 12 meses, conforme o detalhamento que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, do município de Cantanhede/MA, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 19/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 19/2019.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

DETENTORA1: M L EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

CNPJ: 14.385.708/0001-12

ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UND	V. UNT	V. TOTAL
6	CAMISASA EM MALHA, BORDADAS – GUADA MUNICIPAL	ML	50	UND	R\$47,00	R\$2.350,00
7	BONÉS BORDADOS –GUARDA MUNICIPAL	ML	50	UND	R\$47,00	R\$2.350,00
8	CONJUNTO EM TECIDO – VARIOS SETORES MUNICIPAIS	ML	50	UND	R\$262,00	R\$13.100,00
9	FLÂMULAS EM TECIDO, COM BORDADOS E APLIQUES	ML	30	UND	R\$146,00	R\$4.380,00

PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01, CENTRO – CEP: 65465-000 –CANTANHEDE/MA – CNPJ:06.156.160/0001-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10	ABADAS PARA EVENTOS MUNICIPAIS	ML	3000	UND	R\$16,00	R\$48.000,00
11	FANTASIAS PARA EVENTOS MUNICIPAIS	ML	15	UND	R\$745,00	R\$11.175,00
12	CAMISAS DE EQUIPAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS	ML	500	UND	R\$49,00	R\$24.500,00
13	SHORTS DE EQUIPAGENS PARA EVENTOS ESPORTIVOS	ML	500	UND	R\$17,50	R\$8.750,00
14	GANDOLA MANGA LONGA GUARDA MUNICIPAL	ML	50	UND	R\$270,00	R\$13.500,00
15	COLETE ESPORTIVO	ML	500	UND	R\$31,00	R\$15.500,00
16	BOINA GUARDA MUNICIPAL	ML	50	UND	R\$49,00	R\$2.450,00
17	CAMISAS PÓLO EM COR	ML	250	UND	R\$34,00	R\$8.500,00
18	CAMISAS PÓLO (PESSOAL DO MUNICÍPIO)	ML	250	UND	R\$34,20	R\$8.550,00
19	CAMISAS BRANCAS (DIVERSAS CAMPANHAS)	ML	2000	UND	R\$17,20	R\$34.400,00
20	CAMISAS EM CORES (DIVERSAS CAMPANHAS)	ML	2000	UND	R\$18,00	R\$36.000,00
21	BONÉS	ML	500	UND	R\$16,00	R\$8.000,00
22	CAMISASA EM MALHA COM BORDADOS, MANGAS LONGAS	ML	150	UND	R\$48,00	R\$7.200,00
						R\$248.705,00

EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UND	V. UNT	V. TOTAL
1	FARDAMENTOS (CONJUNTOS) -1º PERÍODO	ML	500	UND	R\$41,00	R\$20.500,00
2	FARDAMENTOS (CONJUNTOS) -2º PERÍODO	ML	500	UND	R\$41,00	R\$20.500,00
3	CONJUNTOS PARA CRECHE	ML	500	UND	R\$41,00	R\$20.500,00
4	FARDAMENTOS – 1º AO 5º ANO	ML	2000	UND	R\$24,00	R\$48.000,00
5	FARDAMENTOS – 6º AO 9º ANO	ML	1500	UND	R\$24,00	R\$36.000,00
6	FARDAMENTOS EJA	ML	200	UND	R\$24,00	R\$4.800,00
7	TOUCAS EM OXFORD	ML	100	UND	R\$18,00	R\$1.800,00
8	AVENTAIS EM OXFORD	ML	100	UND	R\$22,00	R\$2.200,00
9	CALÇAS EM IVERA FEMININA PARA BANDA MARCIAL	ML	80	UND	R\$97,00	R\$7.760,00
10	CALÇAS MASCULINAS PARA BANDA MARCIAL	ML	150	UND	R\$97,00	R\$14.550,00
11	TÚNICAS COM BORDADO PARA BANDA MARCIAL	ML	150	UND	R\$214,00	R\$32.100,00
12	QUEPE PARA BANDA MARCIAL	ML	150	UND	R\$182,00	R\$27.300,00
13	LUVAS PARA BANDA MARCIAL	ML	150	UND	R\$20,00	R\$3.000,00
14	CAMISAS PARA PROJETOS ESCOLARES/CAPACITAÇÕES	ML	1000	UND	R\$18,50	R\$18.500,00
15	BANDEIRAS ESCOLARES BORDADAS DUPLA FACE	ML	50	UND	R\$235,00	R\$11.750,00
16	SAIA FEMININA OXFORD BANDA MARCIAL	ML	100	UND	R\$53,00	R\$5.300,00
17	BOINA BANDA MARCIAL	ML	100	UND	R\$50,00	R\$5.000,00
18	CAMISAS PÓLO EM COR	ML	150	UND	R\$34,00	R\$5.100,00
19	CAMISAS PÓLO (PESSOAL DO MUNICÍPIO)	ML	400	UND	R\$34,20	R\$13.680,00
20	CAMISAS BRANCAS (DIVERSAS CAMPANHAS)	ML	1000	UND	R\$17,20	R\$17.200,00
21	CAMISAS EM CORES (DIVERSAS CAMPANHAS)	ML	1000	UND	R\$18,00	R\$18.000,00
22	BOLSAS EM TECIDO – CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	ML	400	UND	R\$53,00	R\$21.200,00

PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01, CENTRO – CEP: 65465-000 – CANTANHEDE/MA – CNPJ:06.156.160/0001-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOTAL	R\$354.740,00
--------------	----------------------

Valor Total dos Itens R\$ 603.445,00 (Seiscentos e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

DETENTORA2: E. G. ARAUJO EIRELI-ME

CNPJ: 25.252.251/0001-94

ADMINISTRAÇÃO					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BLAZER EM OXFORD	CEMIC	100	R\$ 122,50	R\$ 12.250,00
2	CALÇAS EM OXFORD	CEMIC	100	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
3	PINTURAS EM COLETES FACE SIMPLES	CEMIC	500	R\$ 10,25	R\$ 5.125,00
4	TÚNICAS EM TECIDOS, BORDADAS - GUARDA MUNICIPAL	CEMIC	50	R\$ 278,00	R\$ 13.900,00
5	CALÇAS EM TECIDO, BORDADAS - GUARDA MUNICIPAL	CEMIC	50	R\$ 137,00	R\$ 6.850,00
VALOR TOTAL ADMINISTRAÇÃO					R\$ 45.425,00
SAÚDE					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CALÇAS EM BRIM PROFICIONAL	CEMIC	100	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
2	COLETES EM BRIM	CEMIC	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
3	JALECO BORDADO PARA FARDAMENTOS	CEMIC	250	R\$ 79,00	R\$ 19.750,00
4	LENÇÓIS EM TECIDO 100% ALGODÃO UBS	CEMIC	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
5	LENÇÓIS PARA BIOMBO EM TECIDO 100% ALGODÃO UBS	CEMIC	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
6	CALÇAS EM BRIM - FUNASA	CEMIC	100	R\$ 88,50	R\$ 8.850,00
7	CAMISAS EM BRIM, MANGAS LONGAS FUNASA	CEMIC	100	R\$ 143,90	R\$ 14.390,00
8	CAMISAS PÓLOS AGENTES DE SAÚDE	CEMIC	100	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
9	BOLSAS EM LONA - AGENTES DE SAÚDE	CEMIC	120	R\$ 167,50	R\$ 20.100,00
10	CARTEL EM TECIDO, COM BORDADOS E APLIQUES COM LANTEJOULAS	CEMIC	20	R\$ 167,50	R\$ 3.350,00
11	BOLSAS PARA KITS DE PROJETOS - PSE	CEMIC	5.000	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
12	BATAS MÉDICAS BRANCA M e G	CEMIC	50	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00

PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01, CENTRO – CEP: 65465-000 – CANTANHEDE/MA – CNPJ:06.156.160/0001-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13	CAMPO DUPLO PEQUENO 1X1	CEMIC	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
14	CAMPO MÉDIO NÃO DUPLO 90X1,2	CEMIC	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
15	CAMPO DUPLO GRANDE 1,50X1,50	CEMIC	50	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
16	CAMPO FENESTRADO 1X1	CEMIC	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
17	CAMPO PERNEIRA- PARES	CEMIC	10	R\$ 137,50	R\$ 1.375,00
18	CAPOTES M e G	CEMIC	50	R\$ 122,30	R\$ 6.115,00
19	CALÇA COM CORDÃO E ELÁSTICO M e G	CEMIC	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
20	VIROL	CEMIC	200	R\$ 105,30	R\$ 21.060,00
21	CAMISAS PÓLO EM COR	CEMIC	300	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
22	CAMISAS PÓLO (PESSOAL DO MUNICÍPIO)	CEMIC	300	R\$ 34,20	R\$ 10.260,00
23	CAMISAS BRANCAS (DIVERSAS CAMPANHAS)	CEMIC	2.000	R\$ 17,20	R\$ 34.400,00
24	CAMISAS EM CORES (DIVERSAS CAMPANHAS)	CEMIC	2.000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
25	BONÉS	CEMIC	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
26	BOLSAS EM TECIDO - CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	CEMIC	150	R\$ 53,00	R\$ 7.950,00
27	LIXOCAR'S - CAMPANHAS MUNICIPAIS	CEMIC	2.500	R\$ 4,90	R\$ 12.250,00

VALOR TOTAL SAÚDE

R\$ 305.810,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALMOFADAS - DIVERSOS EVENTOS	CEMIC	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
2	CAMISAS PÓLO EM COR	CEMIC	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
3	CAMISAS PÓLO (PESSOAL DO MUNICÍPIO)	CEMIC	200	R\$ 34,20	R\$ 6.840,00
4	CAMISAS BRANCAS (DIVERSAS CAMPANHAS)	CEMIC	1.000	R\$ 17,20	R\$ 17.200,00
5	CAMISAS EM CORES (DIVERSAS CAMPANHAS)	CEMIC	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
6	BONÉS	CEMIC	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
7	BOLSAS EM TECIDO - CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	CEMIC	150	R\$ 53,00	R\$ 7.950,00
8	LIXOCAR'S - CAMPANHAS MUNICIPAIS	CEMIC	2.500	R\$ 4,90	R\$ 12.250,00

VALOR TOTAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 78.490,00

PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01, CENTRO – CEP: 65465-000 – CANTANHEDE/MA – CNPJ:06.156.160/0001-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor dos Itens R\$ 429.725,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – O objeto deste contrato deverá ser entregue, de forma parcelada, a partir da data de retirada da Ordem de Serviços, de acordo com a necessidade do órgão, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – A entrega dos materiais será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, quantidade dos materiais, valor global e valor global da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá entregar os materiais no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro – O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos. E o recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.

Parágrafo Quarto – Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que apresente avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado, bem como diferentes das especificações estabelecidas neste termo de referência, no contrato e na proposta da empresa contratada. Devendo a empresa efetuar a substituição no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

Parágrafo Quinto – O recebimento dos materiais não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo a data de assinatura do ateste, o início da contagem dos prazos de garantia.

Parágrafo Sexto – A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Sétimo – Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.

Parágrafo Oitavo – Os materiais deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação, resistentes que proporcionem a integridade dos materiais até seu uso definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

g) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- h) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata.
- i) Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de serviço decorrente deste registro.
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP Nº 19/2019 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Cantanhede - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Cantanhede/MA, 24 de Maio de 2019.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretaria Municipal de Administração
Gerenciadora

M L EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
Detentora1

E. G. ARAUJO EIRELI-ME
Detentora2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-013-2019-001. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **W R C BEZERRA - EPP.** **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção de Ar condicionados com Fornecimento de Peças, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2019, o valor total para todos os itens do Lote 01 é de: **R\$ 20.947,80 (vinte mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).** **PRAZO DE SERVIÇOS:** 12 (doze) meses. Após. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede representada pelo Sr. Manoel Erivaldo Caldas dos Santos - Secretário Municipal de Administração e a Empresa: **W R C BEZERRA - EPP** – Wendel Ricardo Costa Bezerra - Proprietário.

MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-013-2019-002. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **W R C BEZERRA - EPP.** **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção de Ar condicionados com Fornecimento de Peças, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019, o valor total para todos os itens do Lote 02 é de: **R\$ 95.102,28 (noventa e cinco mil cento e dois reais e vinte e oito centavos).** PRAZO DE SERVIÇOS: 12 (doze) meses. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede representada pela Sr.ª Lília Lima e Silva dos Santos - Secretária Municipal de Educação e a Empresa: **W R C BEZERRA - EPP**– Wendel Ricardo Costa Bezerra - Proprietário.

Lília Lima e Silva dos Santos
Sec. Municipal de Educação.

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-013-2019-003. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **W R C BEZERRA - EPP.** **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção de Ar condicionados com Fornecimento de Peças, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019, o valor total para todos os itens do Lote 03 é de: **R\$ 116.267,64 (cento e dezesseis mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).** PRAZO DE SERVIÇOS: 12 (doze) meses. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede representada pelo Sr. Luís Freitas Guimarães – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa: **W R C BEZERRA - EPP**– Wendel Ricardo Costa Bezerra - Proprietário.

Luís Freitas Guimarães
Sec. Municipal de Saúde.

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-013-2019-004. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **W R C BEZERRA - EPP.** **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção de Ar condicionados com Fornecimento de Peças, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019, o valor total para todos os itens do Lote 04 é de: **\$ 16.638,60 (dezesseis mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).** PRAZO DE SERVIÇOS: 12 (doze) meses. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede representada pela Sr.ª Paula Cristina Castro Souto – Secretária Municipal de Assistência Social e a Empresa: **W R C BEZERRA - EPP**– Wendel Ricardo Costa Bezerra - Proprietário.

Paula Cristina Castro Souto
Sec. Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-014-2019-001. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **R. MACEDO SOARES - ME.** **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção de Limpa Fossa e Dedetização, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019, o valor total os itens 01 da Secretaria de Administração é de: **R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).** PRAZO DE SERVIÇOS: 12 (doze) meses. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal Cantanhede representada pelo Sr. Manoel Erivaldo Caldas dos Santos - Secretário Municipal de Administração e a Empresa: **R. MACEDO SOARES - ME** – Francisco Macedo Soares – Representante Legal.

MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-014-2019-002. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **R. MACEDO SOARES - ME.** **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção de Limpa Fossa e Dedetização, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019, o valor total para os itens 02 é de: **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).** PRAZO DE SERVIÇOS: 12 (doze) meses. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal Cantanhede representada pelo Sr. Luís Freitas Guimarães – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa: **R. MACEDO SOARES - ME** – Francisco Macedo Soares – Representante Legal.

Luís Freitas Guimarães
Sec. Municipal de Saúde.

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-014-2019-003. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **R. MACEDO SOARES - ME.** **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção de Limpa Fossa e Dedetização, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019, o valor total para os itens 03 é de: **R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).** PRAZO DE SERVIÇOS: 12 (doze) meses.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal Cantanhede representada pelo Sr.ª Lília Lima e Silva dos Santos - Secretária Municipal de Educação e a Empresa: **R. MACEDO SOARES - ME** – Francisco Macedo Soares – Representante Legal.

Lília Lima e Silva dos Santos
Sec. Municipal de Educação.

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-014-2019-004. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **R. MACEDO SOARES - ME.**
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção de Limpa Fossa e Dedetização, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019, o valor total para os itens 04 é de: **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).** PRAZO DE SERVIÇOS: 12 (doze) meses. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal Cantanhede representada pela Sr.ª Paula Cristina Castro Souto – Secretária Municipal de Assistência Social e a Empresa: **R. MACEDO SOARES - ME** – Francisco Macedo Soares – Representante Legal.

Paula Cristina Castro Souto
Sec. Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.018/2019.
GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
DETENTORA: M L XIMENES CONSULTORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-018/2019

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – Cantanhede- MA – CEP.: 65.465-000. Cantanhede- MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário Municipal **MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de , portador do RG nº 119300099-5 e do CPF nº 175.621.203-15, considerando o PREGÃO SRP Nº 018/2019, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 16 de Maio de 2019 que indicou como vencedora (s) a(s) empresa(s): **M L XIMENES CONSULTORIA** e a respectiva homologação, conforme Processo nº 018/2019. RESOLVE: Registrar os preços dos materiais propostos pela(s) empresa(s) **M L XIMENES CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ: 23.960.141/0001-51, localizada na Av. Rio Branco nº 1050 – Centro, Pedreiras - MA, representada pelo Sr.(a). **Marcilio Lira Ximenes**, portador do RG: nº 503006963 e o CPF: nº 813.006.623-87, sendo denominada DETENTORA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, global, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para **Serviços de Treinamentos, Palestras, Campanhas em Apoio das Necessidades do Município**, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, pelo o período de ate 12 meses, conforme o detalhamento que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, do município de Cantanhede/MA, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 018/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 018/2019.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE .

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão daPública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantem (s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

DETENTORA: M L XIMENES CONSULTORIA

CNPJ: 23.960.141/0001-51

SAÚDE LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	OBJETIVO	QUANT	OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
1	Semana de mobilização contra o Mosquito Aedes.	A dengue, Zica e chikungunya são doenças infecciosas aguda que pode levar uma pessoa a óbito. Com isso, faz-se necessário alertar a população sobre os riscos dessas doenças e a responsabilidade de cada um, no combate ao mosquito. A coordenação de atenção primária juntamente com a coordenação de vigilância epidemiológica realizarão ações no município. A ação inclui lanche para 150 pessoas diariamente, locação de carroças, sacos de lixo, luvas, camisas e sonorização. Lanche a ser fornecido é sanduiche de queijo com presunto ou cachorro quente com suco ou refrigerante. Camisas brancas de malha com logo marca da campanha e logo do município	1	Lanche para 150 pessoas, lanche, 5 dias por semana, Sacos de lixo, Camisas, Luvas de borracha, Sonorização, 4 horas diárias, 5 dias por semana	15.148,30	15.148,30
2	Campanha de vacinação da influenza	A campanha de imunização faz parte do calendário nacional de imunização do ministério da saúde e tem como principal objetivo reduzir as complicações, internações e mortes decorrentes da gripe. A meta é reforçar o atendimento às pessoas com crônicas, independente da faixa etária. Inclui quem tem problemas cardíacos, pulmonares, transplante de rim, deficiência mental, pacientes que fazem uso de medicamento imunossupressores, entre outros. O evento inclui camisas, banners, lanche, sonorização e café da manhã para os profissionais envolvidos na campanha. Lanche a ser fornecido é sanduiche de queijo com presunto ou cachorro quente com suco ou refrigerante. Camisas brancas de malha com logo marca da campanha e logo do município. Café da manhã com pão simples, bolo de trigo, bolo de milho, bolo de salgado, leite, suco e melancia e mamão	1	Café da manhã, Lanche, Camisas, Almoço (quentinhas), Sonorização, caixas térmicas 200 litros, Decoração das unidades de vacina (8 unidades) banner de vacinação.	9.780,00	9.780,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3	Oficina com Gestantes sobre amamentação e alimentação saudável	Aborda-se fome e desnutrição, como uma das mais graves expressões da questão social na sociedade, onde será caracterizado seus principais determinantes e consequências para o ser humano. A semana de mobilização tem como objetivo, analisar os fatores que conduzem a desnutrição e ações a serem implementadas para a prevenção, orientando a população a respeito da alimentação cotidiana de baixo custo compatível com a realidade da população em questão, conscientizar as mães sobre a importância do alimento materno até os seis meses de vida, mostrar que a baixo custo o problema da desnutrição pode ser resolvida e estimular as mães a utilizarem medidas de higiene básica, principalmente nos cuidados diários com as crianças. A oficina de mobilização inclui palestrante, lanche para 450 pessoas, sonorização. Lanche a ser fornecido é sanduiche de queijo com presunto ou cachorro quente com suco ou refrigerante.	1	Lanche, Palestrante, Sonorização, Banner.	6.400,00	6.400,00
4	Hepatites virais Como se proteger?	Grave problema de saúde pública no Brasil e no mundo, a hepatite é a inflamação do fígado. Pode ser causada por vírus, uso de alguns remédios, álcool e outras drogas, além de doenças autoimunes, metabólicas e genéticas. São doenças silenciosas que nem sempre apresentam sintomas, mas quando aparecem podem ser cansaço, febre, mal-estar, tontura, enjojo, vômitos, dor abdominal, pele e olhos amarelado, urina escura e fezes claras. No Brasil, as hepatites virais mais comuns são as causadas pelos vírus a, b e c. Existem ainda os vírus desse último mais frequente na África e na Ásia. Milhões de pessoas no Brasil são portadoras do vírus b ou c e não sabem. Elas correm o risco de as doenças evoluírem (tornarem-se crônicas) e causarem danos mais graves ao fígado como cirrose e câncer. Por isso, é importante ir ao médico regularmente e fazer os exames de rotina que detectam a hepatite. A secretaria municipal de saúde realizará ação de luta contra hepatites virais orientando a população sobre os riscos de contaminação e os meios de prevenção. O evento inclui lanche para 450 pessoas, sonorização, brindes e camisas. Lanche a ser fornecido é sanduiche de queijo com presunto ou cachorro quente com suco ou refrigerante. Camisas brancas de malha da campanha e logo do município.	1	Lanche, Palestrante, Camisas, Sonorização, Banner.	8.200,00	8.200,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

5	Campanha de vacina contra a Pólio - 2018	<p>A poliomielite é uma doença causada por um vírus e é altamente contagiosa. A transmissão do vírus pode ser de pessoa para pessoa e através de contato com fezes contaminadas. O risco é maior em situações onde as condições de higiene são inadequadas. Soma-se o fato de as crianças pequenas ainda não terem hábitos rígidos de higiene desenvolvidos e por isso são os mais atingidos pela poliomielite. A campanha faz parte do calendário nacional de imunização do ministério em todos os municípios. O evento inclui lanche para 150 pessoas, decoração, folders, água mineral, camisas, banners, pipocas, balão, recreadores, almoço e café da manhã para os profissionais envolvidos na campanha. Lanche a ser fornecido é sanduiche de queijo com presunto ou cachorro quente com suco ou refrigerante. Camisas brancas de malha com logo marca da campanha e logo do município. Café da manhã com pão simples, bolo de trigo, bolo de milho, bolo salgado, leite, suco e melancia e mamão.</p>	1	Lanche Camisas, Sonorização, Decoração das unidades de vacinação (balões), Almoço para 80 pessoas, Kit infantil, (bombons e pipocas e pirulito) Diárias da equipe 50	9.750,00	9.750,00
6	Campanha Felina e Canina contra a Raiva - 2018	<p>A Raiva é uma doença infecciosa aguda, de etiologia viral, transmitida ao homem por meio da mordedura, arranhadura, lambedura de mucosas ou pelo lesionada por animais raivosos provocando uma encefalite viral aguda. A transmissão ocorre quando o vírus rábico existe na saliva do animal infectado penetra no organismo. A campanha nacional do calendário nacional de zoonoses e é obrigatório em todos os municípios. A ação inclui o fornecimento de camisas, cordas, almoço, lanches, folders, fucineira, faixas, banners, luvas de borracha e caixa de isopor. Lanche a ser fornecido é sanduiche de queijo com presunto ou cachorro quente com suco ou refrigerante. Camisas brancas de malha com logo da campanha e logo do município.</p>	1	Lanche, Camisas, Sonorização, Almoço, Luvas grossas (borrachas), Isopor, Funcineira, Faixas, Banner, Corda grossa.	6.670,00	6.670,00
7	Outubro Rosa Dia de mobilização contra o câncer de mama e colo uterino	<p>O Câncer de mama está entre as maiores causas de morte entre as mulheres. A prevenção é a melhor forma de evitar a doença, por isso, a referida ação tem como objetivo, promover a prevenção no combate ao câncer de mama e estimular o autoexame e exames médicos como forma de prevenir a doença. A ação será realizada nas Unidades Básicas de Saúde com culminância na praça com a zumba para mulheres e inclui banners, lanche e camisas para 200 pessoas. Lanche a ser fornecido é sanduiche de queijo com presunto ou cachorro quente com suco ou refrigerante. Camisas brancas de malha com logo marca da campanha e logo do município.</p>	1	Brinde, Lanche, Camisa, Ofineiro de dança, Sonorização, Banner, Aluguel de tenda.	12.900,00	12.900,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8	Novembro azul Seminário sobre a política de saúde do homem	Entre as doenças que mais preocupam os homens, está o câncer de próstata a segunda causa mais comum de morte por câncer entre os homens brasileiros. A afirmação é do Instituto Nacional do Câncer (INCA). O diagnóstico precoce e o tratamento adequado, proporcionam a cura em 90% dos casos de câncer de próstata. Com isso, o município propõe-se a realizar seminário para mobilizar os homens a cuidarem de sua saúde rompendo os preconceitos com culminância com um jogo esportivo de futebol com premiação e exames de PSA (KIT 390,00 cada). O seminário inclui banners, folders, lanche, água mineral, facilitador, brinde e sonorização. Lanche a ser fornecido é sanduíche de queijo com presunto ou cachorro quente com suco ou refrigerante. Camisas brancas de malha com logo marca da campanha e logo do município.	1	Brinde, Lanche, Camisa, Sonorização, Banner, Aluguel detenda, Água, 20 Kit 's de PSA.	14.450,00	14.450,00
9	Campanha de mobilização contra a AIDS	A AIDS (Síndrome da imunodeficiência adquirida) é causada pelo HIV e pode ou não (fase assintomática), se manifestar no organismo do portador. A doença quando desenvolvida, ataca o sistema imunológico, comprometendo seu funcionamento e deixando-o vulnerável a outros males. A relação sexual sem camisinha com o parceiro infectado, o compartilhamento de seringas e a reutilização de objetos perfuro cortantes contaminados pelo HIV, são as principais formas de contágio. O tratamento deve ser iniciado imediatamente após a descoberta, com medicamentos antirretrovirais. Mulheres grávidas contaminadas com o HIV tem 20% de chance de transmissão para o bebê quando não há tratamento, este número pode cair para menos de 1% caso a mãe siga as medidas preventivas e recomendações médicas. A campanha busca conscientizar a população sobre os riscos e os cuidados para se evitar a AIDS. Durante o evento, além dos trabalhos de educação em saúde, será distribuído kits com preservativos e material informativo, além dos testes rápidos que serão realizados durante o evento. Lanche a ser fornecido é sanduíche de queijo e presunto ou cachorro quente com suco ou refrigerante. Camisas branca de malha com logo marca da campanha e logo do município.	1	Lanche, Banner, Camisa, Sonorização, Aluguel de tendas, 1.000 Folders	4.840,00	4.840,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10	Seminário sobre DST/AIDS	O seminário busca promover um espaço de interlocução ENTRE OS Profissionais de saúde e a população em geral, para potencializar a discussão da saúde em DST/AIDS, estimulando o controle social na sua formação, acompanhamento e fiscalização. Para 120 pessoas. Lanche a ser fornecido é sanduiche de queijo com presunto ou cachorro quente com suco ou refrigerante. Camisas brancas de malha com a logo marca da campanha e do município	1	Lanche, Palestrante, Sonorização, Pasta Kit 100 pessoas.	4.500,00	4.500,00
11	Seminário sobre Hanseníase	A hanseníase é uma doença infecciosa e contagiosa causada por um bacilo denominado <i>Mycobacterium lepra</i> . Ahanseníase não é hereditária e sua evolução depende de características do sistema imunológico da pessoa que foi infectada. É importante que se divulgue junto à população os sinais e sintomas da hanseníase e a existência de tratamento e cura, através de todos os meios de comunicação. A prevenção da hanseníase baseia-se no exame der matoneurológico e aplicação da vacina BCG em todas as pessoas que compartilham o mesmo domicílio com o portador da doença. O seminário inclui banners, folders, lanche, água mineral, pastas, facilitador e sonorização. Lanche a ser fornecido é sanduiche de queijo com presunto ou cachorro quente com suco ou refrigerante. Camisa brancas de malha com logo marca da campanha e do município.	1	Lanche para 100 (pessoas), Almoço 100(pessoas), Palestrante, Sonorização, Pasta Kit 100 pessoas.	6.000,00	6.000,00
12	Capacitação para os enfermeiros e técnicos e agentes de saúde sobre a Estratégia Saúde da Família.	A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. A Saúde da Família como estratégia estruturante dos sistemas municipais de saúde tem provocado um importante movimento com o intuito de reordenar o modelo de atenção no SUS. Busca maior racionalidade na utilização dos demais níveis assistenciais e tem produzido resultados positivos nos principais indicadores de saúde das populações assistidas às equipes saúde da família. Será oferecido instrutor, lanche, sonorização, data show, decoração, para 80pessoas. Lanche a ser oferecido é sanduiche de queijo com presunto ou cachorro quente com suco ou refrigerante.	1	Lanche, Palestrante, Decoração, Sonorização, Kit Didático, Banner.	5.200,00	5.200,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13	Limpeza Hospitalar	A limpeza e a higienização são fundamentais para proporcionar um entorno saudável e livre de agentes causadores de doenças. Muitas doenças são causadas por agentes infecciosos e, em hospitais, esses microrganismos podem contaminar superfícies e equipamentos que são frequentemente manuseados por médicos, enfermeiros e pacientes. A limpeza hospitalar contribui para o controle da proliferação de doenças e da contaminação cruzada , assegurando o bem-estar de quem oferece e se beneficia dos serviços de saúde. Será oferecido lanche, instrutor, kit didático, banner, camisas, brindes. Lanche a ser oferecido é sanduiche de queijo com presunto ou cachorro quente com suco ou refrigerante.	1	Lanche, Instrutor, Banner, Camisas, Kit didático, Brindes, Sonorização.	4.500,00	4.500,00
14	Humanização, Ética e Qualidade no atendimento	A humanização diz respeito à transformação dos modelos de atenção e de gestão nos serviços e sistemas de saúde, indicando a necessária construção de novas relações entre usuários e trabalhadores e destes entre si, de tal modo que atender melhor o usuário se dá em sintonia com melhores condições de trabalho e de participação dos diferentes sujeitos implicados no processo de produção de saúde. A ética por sua vez é o conjunto de princípios e valores morais que conduzem o comportamento humano dentro da sociedade. As instituições seguem os padrões éticos sociais, aplicando-as em suas regras internas para o bom andamento dos processos de trabalho e conseqüente qualidade no atendimento. Será oferecido lanche, instrutor, kit didático, banner, camisas, Sonorização. Lanche a ser oferecido é sanduiche de queijo com presunto ou cachorro quente com suco ou refrigerante.	1	Lanche, Instrutor, Banner, Kit didático, Sonorização.	7.800,00	7.800,00
15	Capacitação sobre leishmaniose visceral – tratamento e prevenção	A capacitação tem como objetivo repassar aos profissionais noções básicas sobre a doença, como sintomas, transmissão e tratamento, além de uma abordagem adequada aos donos dos cães. Os agentes vão aprender mais sobre a doença para pode esclarecer aos proprietários das casas sobre a importância da coleta do sangue do animal. “Para coletar material dos cães eles precisam saber o que é a doença, a forma de contágio e tratamento, evitando assim algum tipo de hostilidade por parte dos proprietários do animal”, contou. Eles aprenderão ainda técnicas de abordagem de domicílios. A capacitação terá uma carga horaria de 10 horas para 100 profissionais entre ace e acs e com facilitador, pastas, lanche, data show, sonorização e certificados.	1	Lanche, Palestrante, Pasta Kit, Sonorização, Certificado, Banner.	5.900,00	5.900,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

16	Capacitação sobre a importância da atividade física na prevenção de doenças	As atividades físicas ajudam a controlar o pesos, reduzem o tempo de trânsito intestinal e reequilibram alguns hormônios, que poderiam estimular o desenvolvimento de tumores (câncer). Todos podem tomar medidas para reduzir o risco de cânceres ao escolher opções saudáveis como a prática de exercícios físicos. A capacitação tem o objetivo conscientizar os profissionais da saúde e clientes do sus sobre a importância da atividade física na promoção de saúde e prevenção de doenças. Lanche a ser fornecido é sanduiche de queijo com presunto ou cachorro quente com suco ou refrigerante.	1	Lanche, Palestrante, Camisas, Banner Sonorização, Fardo de água.	6.340,00	6.340,00
17	Capacitação sobre Tuberculose	A tuberculose é uma doença infectocontagiosa causada por uma bactéria que afeta principalmente os pulmões, mas também pode ocorrer em outros órgãos do corpo, como ossos, rins e meninges (membranas que envolvem o cérebro). A capacitação tem como objetivo repassar aos profissionais noções básicas sobre a doença, como sintomas, transmissão e tratamento. Será oferecido lanche, material, data show, sonorização e pastas. 16 horas para 100 pessoas.	1	Lanche, Palestrante, Sonorização, Pasta kit, Banner.	4.800,00	4.800,00
18	Capacitação sobre o consumo de Álcool e outras drogas	A ação desenvolverá educação em saúde como meio de prevenção integradas de enfrentamento ao uso de crack e outras drogas, orientações sobre a rede de acolhimento, tratamento e reinserção social de usuários de drogas e apoio às suas famílias, além de promover e fomentar ações de prevenção ao uso de drogas, sobretudo junto à população jovem. O evento inclui lanche, sonorização e camisas. Para 100 pessoas com carga horária de 16 horas. Lanche a ser oferecido é sanduiche de queijo com presunto ou cachorro quente com suco ou refrigerante. Camisas brancas de malha com logomarca da campanha e lodo do município. Café da manhã com pão simples, bolo de trigo, bolo de milho, bolo salgado, leite, suco e melancia e mamão.	1	Lanche, Palestrante, Sonorização, Pasta kit, Banner.	5.400,00	5.400,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

19	Capacitação em Saúde Sexual e reprodutiva	A atenção em saúde sexual e em saúde reprodutiva é uma das áreas de atuação prioritárias da Atenção Básica à saúde. Deve ser oferecida observando-se como princípio o respeito aos direitos sexuais e aos direitos reprodutivos. Observa-se, no entanto, que as ações voltadas para a saúde sexual e a saúde reprodutiva, em sua maioria, têm sido focadas mais na saúde reprodutiva, tendo como alvo a mulher adulta, com poucas iniciativas para o envolvimento dos homens. E, mesmo nas ações direcionadas para as mulheres, predominam aquelas voltadas ao ciclo gravídico-puerperal e à prevenção do câncer de colo de útero e de mama. A capacitação tem o objetivo de preparar os profissionais da saúde para intensificar o acompanhamento as mulheres atendidas e principalmente gestantes no período de Pré natal. Carga horaria 16 horas para 200 pessoas. Lanche a ser oferecido é sanduiche de queijo com presunto ou cachorro quente com suco ou refrigerante. Camisas brancas de malha com logo marca da campanha e do município.	1	Lanche, Sonorização, Palestrante, Pasta kit.	6.545,00	6.545,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 145.123,30	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	OBJETIVO	QUANT	OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
1	Projeto Meio Ambiente é vida : Reciclar é preciso, para Alunos da rede escolar municipal do 5º ao 9º ano	Reciclagem é a soma de varias ações que visam aproveitar detritos que teriam como destino o lixo, ou a utilização dos que foram dispensados, mas podem ser recuperados ou transformados. Este tipo de atividade contribui para a percepção de valores importantes sobre a preservação ambiental e são fundamentais na formação de cidadãos ecologicamente conscientes e responsáveis.	1	Aluguel de tendas para exposição dos trabalhos, 3UNIDADESLanche, 500 alunos, Faixas, 3 faixas, Sonorização, aluguel de data show,tela, mesa de som e locutor, -Decoração, Premiação para 03 melhores trabalhos apresentados.	9600,00	9600,00
2	Projeto Festa Junina para Alunos do 1º ao 5º anoAlunos do 6º ao 9º ano	Validar as Tradições culturais através da temática – Festejo Junino e apresentações– integrando esta festividade ao currículo escolar e reforçando a importância da cultura local.	1	incentivo a danças locais para ornamentação de roupas e apresentação dos trabalhos, 10 danças, decoração, espaço de 10 escolas, material decorativo para 10 unidades colares	17100,00	17100,00
3	Projeto Chô Cegonha para Alunos do 6º ao 9º ano	Proporcionar aos estudantes um espaço para discussões e diálogo sobre a sexualidade, métodos contraceptivos, planejamento familiar, doenças sexualmente transmissíveis com objetivo de redução de gravidez na adolescência.	1	lanche para 200 alunos, camisas 250 camisas, faixas 2 faixas, sonorização, aluguel data show tela mesa de som e locutor, 500 pacotes decoração, palestrante	9050,00	9050,00
4	Projeto Antibullying – “Somos Todos Iguais nas próprias diferenças” Alunos do 1º ao 4º ano e Alunos do 5º ao 9º ano	A relevância do Projeto se dá a partir da análise do modo como as crianças percebem e entendem o Bullying e a necessidade de orientação e atenção a respeito do problema.	1	Lanche para 500 alunos, 50 Camisas, Faixas, Sonorizaçãoaluguel de data show,tela, mesa de som e locutor, pacote Decoração Palestrante	8450,00	8450,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

5	Projeto Penso, logo escrito para Alunos do 5º e 9º ano	Incentivar a leitura e a escrita nos alunos da rede municipal de ensino	1	Lanche para 100 alunos 50 Camisas, 1 faixa, Sonorização, aluguel de data show,tela, mesa de som e locutor, Decoração, Premiação, 02 notebook, 02 tablets	9400,00	9400,00
6	Gincana Cultural escolar Alunos do 6º ao 9º ano	Tem por objetivo principal desenvolver a interdisciplinaridade, gerar e propiciar situações que mobilizem alunos, despertando sua iniciativa e estimulando o trabalho coletivo, através do cumprimento de objetivos pré-determinados, desenvolvendo habilidades.	1	Lanche para 500 alunos, Premiação, Faixas, Sonorização, aluguel de data show,tela mesa de som e locutor, pacote Decoração, Aluguel de tendas 04 unidades	12250,00	12250,00
7	Projeto Semana da Pátria para alunos do 5º ao 9º ano.	Despertar o amor à sua pátria, valorizar e respeitar os símbolos nacionais, bem como a âmbito local, despertar através da reflexão, a consciência sobre os deveres para com o patrimônio escolar, valor e respeito aos colegas, professores e demais funcionários	1	Lanche para 500 alunos, 20 faixas, Sonorização, aluguel de data show,tela, mesa de som e locutor, pacote x 5 dias Decoração, Aluguel de tendas 04 unidades, Palestrante	17950,00	17950,00
8	Capacitação em Alfabetização (Oficina de Leitura, Escrita e Matemática). 40 horas, para Prof.ª dos anos iniciais do Ensino Fundamental, coordenadores, supervisores e diretores de escola.	322 professores; 06 coordenadores 15 supervisores; 15 diretores de escola	1	Pagamento de formadores Lanche Material pedagógico Decoração.	19424,00	19424,00
9	Capacitação em Metodologia pedagógica para Educação de Jovens e Adultos – EJA (oficinas). 16 horas 50 professores; 01 coordenador; 15 supervisores. 5 diretores de escola	Prof.ª da Educação de Jovens e Adultos, coordenadores, supervisores e diretores de escola	1	Pagamento de formadores, Lanche Material pedagógico, Decoração.	6340,00	6340,00
10	Avaliação Planejamento e suas metodologias pedagógicas. 24 horas, 100 professores; 01 coordenador; 15 supervisores; 15 diretores de escola	Prof.ª da educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, EJA, coordenadores, supervisores e diretores.	1	Pagamento de formadores, Lanche, Material pedagógico, Decoração.	8740,00	8740,00
11	Orientação Metodológica para o ensino de Língua Portuguesa e Matemática (oficinas). 40 horas 323 professores; 06 coordenadores; 15 supervisores; 15 diretores	Prof.ª dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, coordenadores, supervisores e diretores de escola	1	Pagamento de 02 formadores, Lanche, Material pedagógico, Decoração.	19424,00	19424,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12	Metodologia para Trabalhar com turmas Multisseriadas.16 horas, para 30 professores;01 coordenadores03 supervisores05 diretores	Professores da zona rural, supervisores, coordenador e diretores da zona rural.	1	Pagamento de formadores, Lanche, Material pedagógico, Decoração.	4865,00	4865,00
13	Metodologia da Alternância.16 horas para 50 professores;01 coordenadores03 supervisores;01 diretor da EFA	Professores, supervisores, coordenador e diretor da EFA	1	Pagamento de formadores, Lanche,aterial pedagógico.	5425,00	5425,00
14	Metodologia de trabalho na Educação Infantil.40 horas para 100 professores;01 coordenadores15 supervisores;05 diretores de escola	Professores da Educação Infantil, coordenador, supervisores e diretores da sede e zona rural	1	Pagamento de formadores, Lanche, Material pedagógico. Decoração (500,00)	11760,00	11760,00
15	Trabalhar com a Literatura Infantil: parlendas, contos, rimas histórias e pequenos textos.16 horas para 323 professores;01 coordenadores15 supervisores;05 diretores de escola	Professores da Educação Infantil, coordenador,supervisores e diretor de escola.	1	Pagamento de formadores, Lanche, Material pedagógico.	8880,00	8880,00
16	Orientações Metodológicas da metodologia do PDDE-Escola.24 horas para 15 diretores de escola;06 coordenadores15 supervisores;15 diretores de escola	Diretores escolares, supervisores e coordenadores.	1	Pagamento de formadores, Lanche, Material pedagógico, Decoração.	7040,00	7040,00
17	O Papel e as Atribuições Legais do Gestor Escolar.16 horas para 15 diretores de escola06 coordenadores15 supervisores	Diretores escolares	1	Pagamento de formadores, Lanche, Material pedagógico, Decoração.	4760,00	4760,00
18	O Papel e as Atribuições Legais do Coordenador e Supervisor.16 horas para 15 diretores.06 coordenadores15 supervisores	Supervisores e coordenadores.	1	Pagamento de formadores, Lanche, Material pedagógico, Decoração.	4760,00	4760,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

19	Lei e Decretos sobre atuação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação. 16 horas para 15 diretores; 06 coordenadores; 15 supervisores Conselheiros Municipais.	Conselheiros do Conselho Municipal de Educação; diretores escolar.	1	Pagamento de formadores, Lanche, Material pedagógico, Decoração.	5460,00	5460,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 190.678,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	OBJETIVO	QUANT	OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
1	PASSEIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	AÇÃO DE INTEGRAÇÃO E ENCERRA AS ATIVIDADES ANUAIS DO SERVIÇO. LOCAÇÃO DE TRANSPORTE, ALMOÇO, LANCHE, CAMISAS, LOCAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO, CONTRATO DE EDUCADOR FISICO	1	ALMOÇO, CAMISAS, LOCAL, OFICINEIRO, LANCHE, ONIBUS.	8.875,00	8.875,00
2	PASSEIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DOS IDOSOS	AÇÃO DE INTEGRAÇÃO E ENCERRA AS ATIVIDADES ANUAIS DO SERVIÇO. LOCAÇÃO DE TRANSPORTE, ALMOÇO, LANCHE, CAMISAS LOCAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO, BOLSAS PADRONIZADAS, BANDA MUSICAL	2	ALMOÇO, CAMISAS, LOCAL, OFICINEIRO, LANCHE, ONIBUS.	12.000,00	24.000,00
3	CAPACITAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	CONTRIBUIR E POTENCIALIZAR O CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS E A OFERTAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS. PALESTRANTE, LOCAÇÃO DE LOCAL, SONORIZAÇÃO COFFEE BREAK, LANCHE, AGUA, MATERIAL DIDÁTICO, ALUGUEL DE DATASHOW, CERTIFICADOS.	2	PARA 60 PESSOAS COFFEE, CAMISA, ALUGUEL LOCAL, PALESTRANTE, SONORIZAÇÃO, MATERIAL DIDATICO, CANETA, PASTA.	5.680,00	11.360,00
4	CAPACITAÇÃO SOBRE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	QUALIFICAR OS TRABALHADORES DO SUAS NA PERSPECTIVA DE AMPRIAR CONHECIMENTO E DESTA FORMA QUALIFICAR O ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO PROGRAMA	2	PARA 60 PESSOAS, COFFEE BREAK, CAMISAS, ALUGUEL LOCAL, PALESTRANTE, SONORIZAÇÃO, MATERIAL DIDÁTICO (PASTA CANETA BLOCO)	6.300,00	12.600,00
5	CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES MUNICIPAIS	QUALIFICAR OS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICIPIO A FIM DE APRIMORAMENTO DE SUAS ATIVIDADES, CONHECIMENTO E ESTREITAMENTO COM A REDE DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PALESTRANTE, SONORIZAÇÃO, MATERIAL DIDÁTICO, ÁGUA, LANCHE, CERTIFICADO.	1	PARA 30 PESSOAS COFFEE BREAK, CAMISAS, ALUGUEL LOCAL, PALESTRANTE, SONORIZAÇÃO, MATERIAL DIDATICO (PASTA CANETA, BLOCO)	5.740,00	5.740,00
6	OFICINA DE RECREAÇÃO COM USUÁRIOS DO SCFV EM DATAS TEMÁTICAS	AS OFICINAS DE RECREAÇÕES TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR MOMENTOS DE CONVIVIO, LAZER E INTERAÇÃO SOCIAL BEM COMO FAZER REFERENCIA A DATAS FESTIVAS. TAIS COMO: DIA DAS CRIANÇAS, DIA DA CONSCIENCIA NEGRA, FEIRA ECOLOGICA, FEIRA ECOLOGICA, SEMANA DO IDISO, DIA DAS MÃES, DIA INTERNACIONAL DA MULHER, BAILE DOS IDOSOS ETC.	10	LANCHE PARA 200 PESSOAS, CAMISAS PARA 100 PESSOAS, ALUGUEL DE LOCAL, SONORIZAÇÃO, DECORAÇÃO, AGUA 50 FARDOS, REFRIGERANTE 10 FARDOS	6.580,00	65.800,00

PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01, CENTRO – CEP: 65465-000 – CANTANHEDE/MA – CNPJ: 06.156.160/0001-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

7	SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DE AGENTES PARA O CONTROLE SOCIAL NO SUAS	O CONTROLE SOCIAL É RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E DELIBERAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O SEMINÁRIO SE PROPOE A ESCLARECER E ORIENTAR OS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS SOCIAIS A ACOMPANHAREM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO.	2	PARA 50 PESSOAS, COFFEE BREAK, CAMISAS, PALESTRANTE, SONORIZAÇÃO, MATERIAL DIDÁTICO (PASTA CANETA, BLOCO)	4.900,00	9.800,00
8	OFICINA PINTURA EM TECIDO	DESENVOLVER TALENTO E HABILIDADE NOS USUÁRIOS DO SCFC E OU BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA A FIM DE FORTALECER SEUS DONS E TALENTOS, DESENVOLVER AUTOESTIMA E APRIMORAR POTENCIAL PARA O EMPREENDEDORISMO. DURAÇÃO DO CURSO 03 DIAS MONITOR, LANCHE, AGUA E MATERIAL: TECIDO TINTAS, PINCEIS.	2	PARA 50 PESSOAS LANCHE, MONITOR, MATERIA PRIMA.	4.500,00	9.000,00
9	OFICINA DOCES E SALGADOS	DESENVOLVER TALENTO E HABILIDADE NOS USUÁRIOS DO SCFV E OU BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA A FIM DE FORTALECER SEUS DONS E TALENTOS, DESENVOLVER AUTOESTIMA E APRIMORAR POTENCIAL PARA O EMPREENDEDORISMO MONITOR, LANCHE, AGUA E GENEROS ALIMENTICIOS	2	PARA 50 PESSOAS LANCHE, MONITOR, MATERIAL PRIMA.	5.500,00	11.000,00
10	OFICINA CUIDADOS COM O IDOSO	CAPACITAR O CUIDADOR DO IDOSO PARA OS CUIDADOS INERENTES A ESTE SEGMENTO BASEADO EM DIREITOS E NECESSIDADES BÁSICAS DO IDOSO. LANCHE, AGUA SONORIZAÇÃO, FOLDERS, KIT HIGIENE IDOSO.	1	ESPECIFICAÇÃO KIT'S PARA 100 IDOSOS, LANCHE PARA 100 PESSOA, KIT SHAMPOO COLONIA, COTONETE, ALGODÃO, TOALINHA DE ROSTO E BOLSA PADRONIZADA.	8.500,00	8.500,00
11	OFICINA HIP HOP	DESENVOLVER NOS ADOLESCENTES DO SCFV OS MAIS VARIADOS ASPECTOS RELACIONADOS AO HIP HOP: DANÇA, IDENTIDADE RACIAL, ARTE, LUTA SOCIAL, LAZER, EDUCAÇÃO, PREPARAÇÃO FÍSICA E FILOSOFIA DE VIDA. Duração 3 dias MONITOR, LANCHE, AGUA, SONORIZAÇÃO, CAMISAS, CERTIFICADO, BANNER	1	LANCHE PARA 30 PESSOAS, MONITOR, SONORIZAÇÃO, BANNER, CAMISAS.	4.140,00	4.140,00
12	OFICINA DE GRAFITAGEM	PROMOVER EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, CONTRIBUINDO PARA A DIFUSÃO CULTURAL E INCENTIVANDO A CAPACIDADE DE AUTO-EXPRESSÃO, REFORÇANDO A AUTO-ESTIMA E PROMOVENDO O EXERCÍCIO DA CIDADANIA Duração 3 dias MONITOR, LANCHE, AGUA, SONORIZAÇÃO, CAMISAS, MATERIAL CERTIFICADO, BANNER.	1	LANCHE PARA 30 PESSOAS, MONITOR, SONORIZAÇÃO, BANNER, CAMISAS.	5.140,00	5.140,00
13	OFICINA DE MANUSEIO COM MATERIA PRIMA RECICLÁVEL	DESENVOLVER TALENTO E HABILIDADE NOS USUÁRIOS DO SCFV E OU BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA A FIM DE FORTALECER SEUS DONS E TALENTOS, DESENVOLVER AUTOESTIMA E APRIMORAR POTENCIAL PARA O EMPREENDEDORISMO MONITOR, MATERIAL, AGUA, LANCHE, CERTIFICADO.	2	PARA 50 PESSOAS, LANCHE, MONITOR, MATERIA PRIMA	7.000,00	14.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14	OFICINA DE CUSTOMIZAÇÃO DE HAVAIANAS	DESENVOLVER TALENTO E HABILIDADE NOS USUÁRIOS DO SCFV E OU BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA A FIM DE FORTALECER SEUS DONS E TALENTOS, DESENVOLVER AUTOESTIMAE APRIMORAR POTENCIAL PARA O EMPREENDEDORISMOMONITOR, MATERIAL, AGUA, LANCHE, CERTIFICADO	1	PARA 50 PESSOAS LANCHE, MONITOR, MATERIA PRIMA	7.000,00	7.000,00
15	OFICINA ENFEITES NATALINOS	DESENVOLVER TALENTO E HABILIDADE NOS USUÁRIOS DO SCFV E OU BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA A FIM DE FORTALECER SEUS DONS E TALENTOS, DESENVOLVER AUTOESTIMAE APRIMORAR POTENCIAL PARA O EMPREENDEDORISMOMONITOR, MATERIAL, AGUA, LANCHE, CERTIFICADO	1	PARA 50 PESSOAS LANCHE, MONITOR, MATERIA PRIMA.	7.000,00	7.000,00
16	OFICINA DE CAPOEIRA COM O SCFV	DESENVOLVER NOS ADOLESCENTES DO SCFV OSMAIS VARIADOS ASPECTOS RELACIONADOS A CAPOEIRA: DANÇA, IDENTIDADE RACIAL, ARTE, LUTA SOCIAL, LAZER, EDUCAÇÃO, PREPARAÇÃO FÍSICA E FILOSOFIA DE VIDA.DURAÇÃO 03 DIASMONITOR, LANCHE,AGUA, SONORIZAÇÃO, CAMISAS,ALUGUEL DE INSTRUMENTOS CERTIFICADO, BANNER	1	LANCHE PARA 50 PESSOAS, MONITOR, SONORIZAÇÃO, BANNER, CAMISAS, ALUGUEL DE INSTRUMENTOS.	8.200,00	8.200,00
17	OFICINA DE BOMBONS DE CHOCOLATE	DESENVOLVER TALENTO E HABILIDADE NOS USUÁRIOS DO SCFV E OU BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA A FIM DE FORTALECER SEUS DONS E TALENTOS, DESENVOLVER AUTOESTIMAE APRIMORAR POTENCIAL PARA O EMPREENDEDORISMODURAÇÃO 03 DIAS	1	PARA 50 PESSOAS LANCHE, MONITOR, MATERIA PRIMA.	7.500,00	7.500,00
18	CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	COMBATER TODAS AS FORMAS DE ABUSODE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MEIO DE PALESTRAS NAS ECOLAS, BLITZ EDUCATIVA, PASSEATA E ETC.PALESTRANTE, LANCHE, ADESIVOS, CAMISAS, FOLDERS, AGUA.	1	lanche para 100 pessoas, palestrante, sonorização, banner, camisas, adesivos para carros.	7.600,00	7.600,00
19	I CAMPANHA DE COMBATE ÀS DROGAS	CONVOCAR OS USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL, PROFISSIONAIS DA REDE DA ASSISTENCIA SOCIAL, SAUDE E EDUCAÇÃO, DELEGACIA, ORGÃOS DE DEFENSORIA PUBLICA, PODER EXECUTIVO, PODER LEGISLATIVO E SOCIEDADE EM GERALPARA DISCUTIR SOBRE A PROBLEMÁTICA PROPOSTA BEM COMO BUSCAR ALTERNATIVAS DE MEDIAÇÃO E RESOLUTIVA DA QUESTÃO APRESENTADAPALESTRANTE, LANCHE, ADESIVOS, CAMISAS, FOLDERS, AGUA,SONORIZAÇÃO, CERTIFICADO	1	LANCHE PARA 100 PESSOAS, PALESTRANTE,SONORIZAÇÃO, BANNER, CAMISAS, ADESIVOS PARA CARROS.	7.600,00	7.600,00
20	CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	COMBATER TODAS AS FORMAS DE TRABALHO INFANTIL CONSCIENTIZANDO A POPULAÇÃO ATRAVES DE PALESTRAS, BLITZ EDUCATIVA E RODAS DE CONVERSAS NAS COMUNIDADESPALESTRANTE, LANCHE, ADESIVOS, CAMISAS, FOLDERS, AGUA.	1	LANCHE PARA 100 PESSOAS, PALESTRANTE, SONORIZAÇÃO, BANNER, CAMISAS, ADESIVOS PARA CARROS.	6.600,00	6.600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

21	CAMPANHA SOCIAL DE CARNAVAL: PROTEJA-SE	INCENTIVAR A POPULAÇÃO EM GERAL EM ESPECIAL AOS ADOLESCENTES SOBRE TEMAS REFERENTES A GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA, USO EXCESSIVO DO ALCOOL E OUTRA DROGAS E USO DE PRESERVATIVO.LANCHE, ADESIVOS, CAMISAS, FOLDERS,ALUGUEL DE TENDA, AGUA.	1	LANCHE PARA 50 PESSOAS, SONORIZAÇÃO, BANNER, CAMISAS, ALUGUEL DE TENDAS, ADEREÇOS CARNAVALESCO.	3.800,00	3.800,00
22	CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO MOSQUITO PELA REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATUAR NA CAMPANHA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO PARA O COMBATE AO Aedes Aegypti, QUE FAZ PARTE DO PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À MICROCEFALIA DO GOVERNO FEDERAL. PALESTRANTE, LANCHE, ADESIVOS, CAMISAS, FOLDERS, AGUA	1	PARA 50 PESSOAS, SONORIZAÇÃO, BANNER, CAMISAS,ALUGUEL DE TENDAS, FOLDERS INFORMATIVOS.	3.800,00	3.800,00
23	I TORNEIO DE FUTEBOL DO SCFV	DESPERTAR NOS USUÁRIOS DO SCFV O INCENTIVO AO ESPORTE POR MEIO DE PRÁTICA DESPORTIVA INTERMUNICIPAL.MONITOR, AGUA, BANNER, MATERIAL ESPORTIVO, EQUIPAGEM, ALUGUEL DE ONIBUS, PREMIAÇÃO	1	LANCHE PARA -100 PESSOAS, SONORIZAÇÃO, BANNER, EQUIPAGEM (4 EQUIPAGEM COM 15 UNIFORME CAD), ALUGUEL DE TENDAS, MATERIAL ESPORTIVO, AGUA 30 FARDOS.	7.260,00	7.260,00
24	I FESTIVAL DE TALENTOS DO SCFV	INCENTIVAR OS USUÁRIOS DO SCFV A DEMONSTRAREM SEUS TALENTOS E DESTA FORMA TRABALHAR A AUTOESTIMA E RECONHECIMENTO DE HABILIDADES DOS MESMOS.LANCHE, AGUA, PREMIAÇÃO, BANNER, DECORAÇÃO DO ESPAÇO	1	LANCHE PARA 100 PESSOAS, SONORIZAÇÃO, BANNER, ALUGUEL DE PALCO PEQUENO, DECORAÇÃO, PREMIAÇÃO 1º 2º 3º LUGAR, AGUA 20 FARDOS.	7.040,00	7.040,00
25	CELEBRAÇÃO DE FESTA JUSTINA COM O "ARRAIÁ DO SOCIÁ"	INCENTIVAR A CRIATIVIDADE E HABILIDADE ARTISTICA DOS USUÁRIOS DO SCFV COM APRESENTAÇÃO DE DANÇAS TÍPICAS .LANCHE, AGUA, PREMIAÇÃO, BANNER, DECORAÇÃO DO ESPAÇO, BANDA, CONFECÇÃO DE ROUPAS	1	LANCHE PARA 300 PESSOAS, SONORIZAÇÃO, BANNER, DECORAÇÃO, AGUA 30 FARDOS, BANDA MUSICAL, MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS E AFINS.	11.160,00	11.160,00
26	II FORUM MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PROMOVER MOMENTO DE DEBATE ACERCA DA PROBLEMÁTICA APRESENTADA JUNTO A ORGAOS DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIARIO AFIM DE AJUSTAR CONDUTAS QUE PROPAGUEM A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTESLANCHE, PALESTRANTE, BANNER, AGUA, CAMISAS	1	LANCHE PARA 100 PESSOAS, SONORIZAÇÃO, BANNER, CAMISAS, PALESTRANTE.	5.450,00	5.450,00
27	CULMINÂNCIA DO PROJETO "RESGATE DO VALOR FAMILIAR"	PROMOVER MOMENTO DE CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTANCIA DA FAMILIA NO DESENVOLVIMENTO PSIQUICO E SOCIAL DO JOVEM POR MEIO DE RODAS DE CONVERSAS COM USUÁRIOS DO SCFVLANCHE, AGUA, ALUGUEL DE PAINEL, BANNER.	1	LANCHE PARA 100 PESSOAS, SONORIZAÇÃO, BANNER, PALESTRANTE.	3.600,00	3.600,00
28	CULMINÂNCIA DO PROJETO "CHEGA DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER"	REALIZAR PALESTRAS COM REDE DE ATENDIMENTO A MULHER, BEM COMO PROFESSORES MUNICIPAIS E AGENTES DE SAUDE PARA EXPOR A PROBLEMÁTICA DA VIOLENCIA CONTRA MULHER E POSSIVEIS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO A MESMA.LANCHE, AGUA, FOLDERS,CAMISAS, PALESTRANTE, BANNER	1	LANCHE PARA 100 PESSOAS, SONORIZAÇÃO, BANNER, CAMISAS, PALESTRANTE.	5.600,00	5.600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

29	CULMINÂNCIA DO PROJETO "GERANDO AMOR"	PROMOVER MOMENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO AS GESTANTES DO PROJETO GERANDO AMOR COM ENTREGA DE KIT ENXOVALLANCHE, AGUA, DECORAÇÃO DO ESPAÇO, BANNER, KIT ENXOVAL, BOLSA PADRONIZADA ESPECIFICAÇÃO DO KIT : 01 BANHEIRA; 03 TOALHAS FRALDAS, 10 FRALDAS DE PANO, 01 MANTA, 02 PARES DE MEIA, 03 CAMISAS, 03 SHORTS, 03 CALÇAS MIJÃO, 02 CUEIROS, 01 SABONETE, 01 CAIXA DE COTONETE, 01 SHAMPOO, 01 CONDICIONAR, 01 CONJUNTO DE PENTE ESCOVA, 01 PACOTE DE ALGODÃO, 01 PACOTE FRALDA DESCARTÁVEL, 01 POMADA ANTIASSADURA, 01 LENÇO UMIDECIDO, 01 PAPEIRO, 01 COLHER. OBS: CADA KIT VALOR DE R\$ 240,00/ 40 KITS ANO	1	LANCHE PARA 100 PESSOAS, SONORIZAÇÃO KIT 40 UNIDADES.	10.318,20	10.318,20
30	PROJETO ASSISTENCIA DA COMUNIDADE	OBJETIVO OFERECER SERVIÇOS À POPULAÇÃO INERENTES AO CRAS, CREAMS E BOLSA FAMILIA EM SUA COMUNIDADE LANCHE, AGUA, CAMISAS, BANNER, ALUGUEL DE TENDA, BRINDES, ALUGUEL DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS	3	LANCHE PARA 200 PESSOAS, SONORIZAÇÃO, BANNER, CAMISAS, ALUGUEL DE TENDAS, ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS, AGUA 20 FARDOS, ALUGUEL DE BRINQUEDOS.	7.220,00	21.660,00
TOTAL LOTE 03						R\$ 321.143,20
VALOR TOTAL PARA TODOS OS LOTES						R\$ 656.944,50

Valor total é de R\$ 656.944,50 (seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – O objeto deste contrato deverá ser entregue, de forma parcelada, a partir da data de retirada da Ordem de Serviços, de acordo com a necessidade do órgão, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – A entrega dos materiais será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, quantidade dos materiais, valor global e valor global da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá entregar os materiais no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro – O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos. E o recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.

Parágrafo Quarto – Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que apresente avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado, bem como diferentes das especificações estabelecidas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

neste termo de referência, no contrato e na proposta da empresa contratada. Devendo a empresa efetuar a substituição no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

Parágrafo Quinto – O recebimento dos materiais não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo a data de assinatura do ateste, o início da contagem dos prazos de garantia.

Parágrafo Sexto – A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Sétimo – Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.

Parágrafo Oitavo – Os materiais deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação, resistentes que proporcionem a integridade dos materiais até seu uso definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

- j) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- k) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata.
- l) Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro.
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP N° 018/2019 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 599 – Páginas 32

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Cantanhede - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Cantanhede/MA, 24 de Maio de 2019.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Gerenciadora

M L XIMENES CONSULTORIA
Detentora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-012/2019-001. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **FRAZÃO CONSTRUÇÕES EIRELI.** **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa para Serviços de Limpeza Pública, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2019, o valor total para todos os itens é de: **R\$ 1.619.025,24 (um milhão seiscentos e dezenove mil vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).** **PRAZO DE SERVIÇOS:** 12 (doze) meses. Após. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede representada pelo Sr. José João Rabelo dos Santos- Secretário Municipal de Infraestrutura e a Empresa:**FRAZÃO CONSTRUÇÕES EIRELI** – Tiago Val Quintan Pinto Frazão - Sócio.

JOSÉ JOÃO RABELO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Infraestrutura